



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 9
Post: 4/68
A. R. R. R.

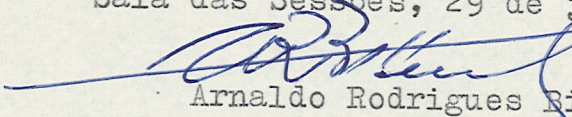
INDICAÇÃO Nº 2 /68

Senhor Presidente:

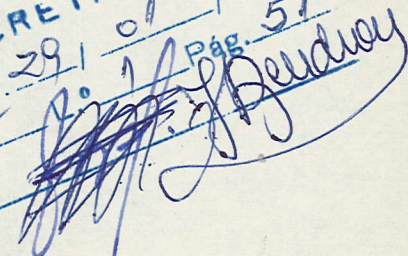
Indico à Mesa, seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo a necessidade de mandar providenciar, com urgência, a reparação das guias que estão caídas na Vila Boa Vista, tendo em vista tratar-se de serviço de pavimentação recente, o que causa repercussão desfavorável ao próprio Prefeito, dado o estado em que se encontram grande parte das guias. (caídas em decorrência da falta de atêrro junto às calçadas)

A omissão do atendimento desta indicação, redundará em prejuízo aos cofres da Municipalidade, e aos proprietários dos imóveis, que estão sujeitos em pagar o serviço de pavimentação, sem estar em condições satisfatórias.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1968


Arnaldo Rodrigues Ritten court

31-1-68
Fica-se
fr.

SECRETARIA
Entrada em... 29/01/1968
Reg. n.º 51


Registrado no Livro de Processos Expedida
n.º 2 a fls. 39 sob n.º 31
Secretaria da Câmara Municipal de
Barueri 9 de Janeiro de 1968

Secretaria

Ofício nº 31/68

Assunto: remete cópia de Indicação.

Fls. 3
Dat. 4/68
Mendive

Em 09 de fevereiro de 1968

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia de Indicação nº 2/68, de autoria do Vereador snr. Arnaldo Rodrigues Bitencourt, aprovado por esta Edilidade, solicitando da - Municipalidade a reparação das guias que estão caídas - na Vila Boa Vista.

Nesta oportunidade reitero a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de
BARUERI - sp -



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

08/02-65/68.-

Barueri, 19 de fevereiro de 1968.-

Senhor Presidente:

Tenho o imenso prazer de informar e res-ponder os requerimentos, informações e indicações dessa Egrégia Câmara:

a)- INDICAÇÃO Nº-1/68 do ilustre edil Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referente a criação da Feira-Livre na Vila Boa Vista, às quartas-feiras, no período da manhã. Este laborioso Vereador, foi muito feliz em sua indicação que mereceu toda a atenção do Chefe do Executivo, pois, o grande progresso e os habitantes dos Bairros Vila Boa Vista, Vila Porto e Vila Barros terão sua feira-livre solicitada, que é justa, uma vez que a distância das outras feiras é demasiada grande;

b)- INDICAÇÃO Nº-2/68, do nobre Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referente ao reparo das guias e sargetas do populoso Bairro de Vila Boa Vista, O Serviço indicado será brevemente realizado;

c)- INDICAÇÃO Nº-3/68, do ilustre Vereador Antonio Nemi Filho, referente a colocação de dois bicos de iluminação pública na Travessa Particular, próximo à rua Campos Sales, Este serviço será imediatamente solicitado por meio de ofício à Light Serv. de Eletricidade S.A.-

d)- INDICAÇÃO do nobre Vereador Décio Alves de Queiroz, referente aos veículos da CRPO e CCBE e outros, que atravessam a cidade em grande velocidade, será prontamente atendido oficiando as Companhias e ao Delegado do Município, pois, o pedido é justo e de segurança da população;

e)- OFÍCIO Nº 25/68, dos senhores edis, referente ao Posto de Puericultura do Município de Barueri: 1ª)- Foi construído e instalado pela Prefeitura Municipal, com autorização competente; 2ª)- Os móveis e utensílios, ligação de água potável e outros melhoramentos foram fornecidos pela Prefeitura Municipal; 3ª)- O Posto de Puericultura foi criado pelo Estado, que autorizou a sua instalação, e o ajuste de médico, funcionários e fornecimento de medicamentos e aparelhos necessários, remédio e leite para o seu funcionamento; 4ª)- O Posto de Puericultura dá ao Município as seguintes despesas: pagamento ao médico, duas atendentes, duas serventes e duas zeladoras, tudo pago pela Prefeitura. É de notar, que o Posto de Puericultura atende 40 crianças do município diariamente, onde comparecem desde às seis horas, mais de cem famílias do Município com seus filhinhos para serem atendidos pelo médico designado;

f)- INDICAÇÃO Nº 8/68, do nobre Vereador João Villalobo Quero, referente ao crédito especial aberto pela Lei nº 24/67. O referido crédito em parte foi usado em abertura de poço de água potável, parte em encanamento e instalação de caixa d'água, canos e instalação de bombas;

g)- REQUERIMENTO do dinâmico Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt, referentes aos serviços de asfaltamento e colocação de guias e sargetas no Bairro de Vila Boa Vista; As guias e sargetas foram assentadas à razão de NCR\$ 16,00 o metro linear e o asfalto à razão de NCR\$ 2,85 o metro quadrado, conforme concorrência pública e contrato assinado pela firma empreiteira, e Secretaria da Prefeitura, aplicando a lei para esse mister, será evitada as cópias solicitadas pelo nobre Vereador;



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Prot. 4/68
A. A. A. A.

h)- REQUERIMENTO do nobre Vereador Gentil Pires Pedross, nº-28/58, referente as obras da Avénida D. Pedro II. Os Canos estão sendo usados em obras da Prefeitura de maior urgência, esgotos são particulares, porquanto, a Prefeitura não possui saída de esgotos;

i)- INDICAÇÃO do nobre Vereador Gentil Pires Pedross, referente a projetada ponte sôbre o Rio Barueri, para travessia do mencionado Rio. A referida obra acha-se em estudo, e merecerá prioridade para execução.

j)- REQUERIMENTO do ilustre Vereador João Villalobo Quere, referente as Ruas "A" e "B" do Jardim Belval, já foram feitos os reparos necessários.

Algumas obras acham-se suspensas por falta de recursos financeiros e ter muitas obras em andamento, como sejam: reparos urgentes no prédio do Grupo Escolar e Ginásio de Barueri, construindo uma casa para guarda; reparos nos envenamentos e colocações de bacias de sictóricas, vidros e cercas e outros; Construção do prédio do Grupo Escolar de Aldeia de Barueri e casa de guarda, poços, instalação elétrica e poços de água potável; Construção de uma casa na Vila Nova, próximo ao leito da E.P. Sorocabana; Construção de um salão para o Departamento de Estatística e outras obras em andamento.

É o que tenho a informar à V. Excia., e à Sgrégia Câmara Municipal.

Aproveito o casejo para reiterar à V. Excia., aos nobres Vereadores, os meus protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

assinado:-

-ADONAI DE AINEIDA SYLOS-

Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA BALIEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.